



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



Antonio Olinto, 24 de novembro de 2025.

Ao Plenário da Câmara Municipal;

Com nossos cumprimentos, por meio deste encaminhamos ao Plenário desta casa de Leis o REQUERIMENTO 11 /2025 de nossa autoria.

Espero que o Requerimento seja recebido e deliberado conforme Regimento Interno.

Atenciosamente,

Emerson José Barão
Vereador

João Issacard Borba
Vereador

Marinaldo Schimidh Lemes
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**
REQUERIMENTO 11/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 200, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE:**

- 1) Qual foi o valor total gasto com a festa em comemoração ao aniversário de 64 anos de emancipação política realizada em outubro de 2025 pelo Município? Especificar detalhadamente os valores gastos com estrutura, shows contratados, sistema de som, empedramento do centro de exposições e outros que houver.
- 2) Houve repasse estadual ou federal? Se a resposta for afirmativa, favor especificar os valores repassados.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Antonio Olinto promoveu entre os dias 24 e 26 de outubro de 2025 a festa Agrolinto em comemoração ao aniversário de 64 anos de emancipação política do Município, realizada no centro de exposições, com estrutura coberta e diversas atrações e shows de bandas, algumas inclusive conhecidas em âmbito nacional, sendo as principais Felipe Araújo e Bruno e Barreto, além de outros.

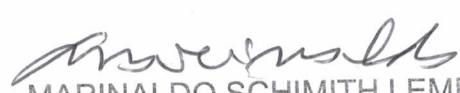
Contudo, a população tem questionado este edil acerca de informações do valor desembolsado pelo Município, especialmente em relação as atrações artísticas, que costumam ter valor alto.

Entende-se que é preciso promover eventos locais, inclusive com incentivo do Poder Público Municipal, mas que, no entanto, os valores despendidos devem ocorrer em importes razoáveis, sem excessos, especialmente em vista da alta demanda de investimentos em setores fundamentais para a qualidade de vida dos municípios, dentre eles infraestrutura, educação e saúde.

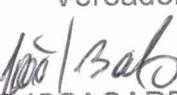
Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, caput, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.


EMERSON BARÃO
Vereador

Antonio Olinto, 24 de novembro de 2025.


MARINALDO SCHIMITH LEMES

Vereador


JOÃO ISSACARD BORBA

Vereador